

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 21 / 09 / 2021
Horário: 17h 17 min
Simone

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2021
AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 034/2021

Cria a campanha permanente “Me Respeita” de defesa do direito da mulher e adota medidas de orientação, conscientização, prevenção e auxílio a mulher em situação de risco e vulnerabilidade e cria o Selo “Me Respeita”.

O **VEREADOR** que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 123, inciso IX, do Regimento Interno, propõem a seguinte **EMENDA** ao **PROJETO DE LEI Nº. 034/2021**.

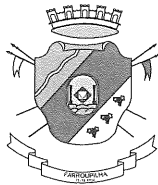
EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º MODIFICA-SE o §1º do Art. 4º do Projeto de Lei nº 034/2021, que Cria a campanha permanente “Me Respeita” de defesa do direito da mulher e adota medidas de orientação, conscientização, prevenção e auxílio a mulher em situação de risco e vulnerabilidade e cria o Selo “Me Respeita”, que passará a ter a seguinte redação:

“§1º. Caso necessário, o estabelecimento ou organizador poderá acionar a autoridade policial.”

Sala de Sessões, ____ de setembro de 2021.

MARCELO BROILO
Vereador Bancada MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

O vereador abaixo firmado apresenta esta emenda modificativa com a finalidade de alterar a redação do §1 do Art. 4º alterando a palavra “deverá” por “poderá”, desse modo retirando a obrigatoriedade imposta aos estabelecimentos.

Sala de Sessões, ____ de setembro de 2021.

MARCELO BROILO
Vereador Bancada MDB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil